

ATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003 e em cumprimento a sentença judicial proferida no Processo n.º 1006066-94.2017.8.11.0003, que tramitou perante a Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis/MT, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 623335/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, a partir de 29.09.2014, em caráter vitalício, a Sra. Edna Lopes dos Santos Silva, RG n.º 15.607.416-63/SSP-SP, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Jonathas Santos da Silva, ocorrido em 29.09.2014, lotado, quando em atividade na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado, Nível "003", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7fe774bf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar